

REQUERIMENTO N.º 010/1998

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA  
- ESTADO DE MINAS GERAIS

O vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de V. Excia. requerer, após ouvido o Plenário, as seguintes informações do Prefeito Municipal de Natalândia:

- 1) receitas arrecadadas, transferências e recursos recebidos e destinados à educação no período de janeiro a março, abril a junho e julho a setembro de 1998, bem como a discriminação das verbas utilizadas, por programas, conforme previsto no art. 205 da Lei Orgânica do Município;
- 2) receitas arrecadadas, transferências e recursos recebidos e destinados à saúde no período de janeiro a março, abril a junho e julho a setembro de 1998, bem como a discriminação das verbas utilizadas, por programas, conforme previsto no art. 212 da Lei Orgânica do Município;
- 3) relação dos empenhos emitidos e não processados (incluindo os liquidados e não pagos) no exercício de 1998, contendo, entre outros elementos, nome do credor, programa de trabalho, elemento de despesa e respectivo valor;
- 4) balancetes mensais de receita e despesa de agosto, setembro e outubro de 1998.

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1998.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Natalândia - MG  
Protocolado no Livro próprio às folhas  
076 sob o nº 317  
às 18:25 Horas  
Natalândia - MG 27/10/98  
*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Natalândia - MG

## Despacho

Aprovado em único turno por  
07 votos favoráveis, 00  
votos contrários e 00 abstenções  
sala das sessões 28, 10 / 1998

*M. Rodrigues*

Presidente da Câmara
